



Programa de bolsas

Luso-brasileiras

Santander Universidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – REITORIA - Sala 3P01
38408-144 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: secretaria@dri.ufu.br, URL: <http://www.dri.ufu.br/>

EDITAL Nr. 004/2013 – DRII/UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 COM BOLSA DO BANCO SANTANDER, PELO PROGRAMA DE BOLSAS “LUSO-BRASILEIRAS” SANTANDER UNIVERSIDADES

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais torna público o presente edital de inscrição e seleção de estudantes de Graduação dos Cursos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia para o Programa de bolsas “LUSO-BRASILEIRAS” Santander Universidades de Mobilidade Internacional para o segundo semestre letivo de 2013 que obedecerem às condições constantes do presente edital.

1 DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

1.1 O Banco Santander, por meio de convênio, disponibilizará 05 bolsas de mobilidade acadêmica internacional para os estudantes dos cursos de graduação da UFU, no valor de R\$ 8.905,71 (oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos) cada, correspondentes a 3.300 euros (três mil e trezentos euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 2,6987, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** – 31/01/2013, a ser pago diretamente a cada beneficiário mediante lançamento de crédito na conta corrente de titularidade do contemplado, aberta e mantida no Santander, da seguinte forma:

a) 01 (uma) parcela no valor de R\$ 8.905,71 (oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente, na data de lançamento do **PROGRAMA** – 31/01/2013, a 3.300 euros (três mil e trezentos euros) a ser paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo SANTANDER do Termo de Indicação ALUNOS-BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS, devidamente preenchido e assinado pela IES e do Termo de Adesão do estudante ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras, devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário da bolsa.

1.2 As bolsas de educação discriminadas no item 1 serão pagas diretamente pelo Banco Santander aos estudantes da UFU, selecionados por meio deste edital.

1.3 Os estudantes selecionados poderão realizar mobilidade acadêmica, pelo Programa de Bolsas “Luso-Brasileiras” nas seguintes universidades portuguesas: Universidade Beira Interior, Universidade de Aveiro, Universidade Coimbra, Universidade do Porto, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia/ISA/UTL, Universidade do Algarve, Universidade da Madeira e Instituto Politécnico de Setúbal, as quais estão conveniadas com o Banco Santander para efeito da distribuição de bolsas e do intercâmbio acadêmico.

1.4 Para candidatar-se às bolsas de intercâmbio entre o Santander e a UFU, os estudantes deverão:

a) Estar regularmente matriculados em curso de graduação de nível superior da UFU e ter cursado no mínimo 50% da carga horária total do curso até o início da mobilidade, com exceção para o Curso de Medicina que devem estar entre o 3º período e o 8º período. Deverão cumprir, também, pelo menos um semestre letivo na UFU após o término do período da mobilidade;

b) Possuir no máximo duas reprovações nos últimos dois semestres do histórico escolar;

c) Estar com os dados atualizados no sistema da Coordenação de Curso de Graduação e não dever nenhum documento no setor de matrícula;



Programa de bolsas
Luso-brasileiras
Santander Universidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – REITORIA - Sala 3P01
38408-144 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: secretaria@dri.ufu.br, URL: <http://www.dri.ufu.br/>

- d) Realizar análise conjunta com o coordenador do curso das disciplinas a ser pleiteadas na universidade de destino, juntamente com as equivalências na UFU, exceto para os componentes: Estágio Curricular Supervisionado e Monografia, TCC e ou equivalentes;
- e) Ter sido transferido para a UFU há, pelo menos, três semestres;
- f) Ser estudante no curso de graduação em que se pretende fazer o intercâmbio;
- g) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70;
- h) Não poderão participar desta mobilidade os estudantes selecionados que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFU.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: A inscrição será realizada no período de 06 a 11 de março de 2013.

2.2 HORÁRIO E LOCAL: A inscrição será realizada na Coordenação do Curso de Graduação do estudante, de acordo com o seu horário de funcionamento.

2.3 DOCUMENTOS: Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a seguinte documentação, junto com a ficha de inscrição (Anexo I):

- a) Histórico Escolar atualizado com CRA;
- b) Carta de motivação expondo os motivos que levaram a participação e a Universidade escolhida entre as citadas no item 1.3;
- c) Carta de recomendação de um professor do curso do estudante na UFU;
- d) *Curriculum Vitae* com cópia de toda documentação comprobatória;
- e) Plano de estudos a ser desenvolvido na Universidade escolhida.

Os candidatos cuja documentação esteja incorreta ou incompleta terão sua inscrição cancelada.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Cada Coordenação de Curso de Graduação deverá analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, pontuar o desempenho acadêmico e o currículo do estudante e homologar a inscrição do mesmo, de acordo com os critérios de pontuação do Anexo II;

3.2 Entrevista com caráter eliminatório: ***Para todos os Campi: de 21 a 28 de março de 2013, Bloco 3P, sala 3P01, Campus Santa Mônica (horário a ser definido e comunicado posteriormente);***

3.3 Em caso de empate dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior número de carga horária cumprida. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que tiver maior CRA.



Programa de bolsas
Luso-brasileiras
Santander Universidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – REITORIA - Sala 3P01
38408-144 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: secretaria@dri.ufu.br, URL: <http://www.dri.ufu.br/>

3.4 Os estudantes selecionados pela UFU deverão ainda submeter-se à seleção final pela Universidade acolhedora;

3.5 O resultado da seleção será divulgado no **dia 02 de abril de 2013**, no site da DRII (<http://www.dri.ufu.br/editais.php>) e no da UFU (www.ufu.br)

3.6 Eventual recurso ao resultado deverá ser apresentado à Coordenação do Curso até as 15h do **dia 03 de abril de 2013** e será analisado pela Comissão Julgadora. O resultado da apreciação do recurso será divulgado no dia **04 de abril de 2013**, até às 17h00 no site da DRII (<http://www.dri.ufu.br/editais.php>) e no site da UFU (www.ufu.br).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação do estudante não caracteriza transferência de vínculo com a UFU para as universidades constantes do Programa.

4.2 O estudante pode obter a concessão de crédito das disciplinas cursadas na universidade conveniada, dependendo da correspondência aos programas da UFU.

4.3 O início do intercâmbio ocorrerá no segundo semestre de 2013.

4.4 Não serão aceitas solicitações de trancamento de matrícula no semestre em que os estudantes forem selecionados para o Programa Santander Universidades de Mobilidade Internacional-Programa de Bolsas “Luso-Brasileiras”.

4.5 Os estudantes selecionados assinarão diretamente com o Banco Santander, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsas “Luso-Brasileiras” Santander Universidade de Mobilidade Internacional e declararão ter recebido os Princípios Gerais do Programa de Bolsas “Luso-Brasileiras” Santander Universidades.

4.6 Para o cumprimento do item 1.1 deste edital, os estudantes selecionados e aceitos para a mobilidade deverão abrir conta estudantil no banco Santander, sem a qual não será possível efetuar o depósito referente à bolsa.

4.7 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e pela Coordenação do Curso do estudante.

Uberlândia, 05 de março de 2013.

Profa. Dra. Raquel Santini Leandro Rade
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFU



Programa de bolsas

Luso-brasileiras

Santander Universidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – REITORIA - Sala 3P01
38408-144 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: secretaria@dri.ufu.br, URL: <http://www.dri.ufu.br/>

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Nome: _____
Número de Matrícula: _____
Curso: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Universidade escolhida para encaminhamento.

- Universidade de Aveiro
- Universidade Beira Interior
- Universidade de Coimbra
- Universidade Técnica de Lisboa
- Instituto Superior de Agronomia/UTL
- Universidade do Porto
- Universidade do Algarve
- Universidade da Madeira
- Instituto Politécnico de Setúbal

Declaro estar ciente das normas do edital de seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas “Luso-Brasileiras” Santander Universidades de Mobilidade Internacional.

Uberlândia (MG), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO: () SIM () NÃO _____ Data: ____/____/____



Programa de bolsas

Luso-brasileiras

Santander Universities



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
Campus Santa Mônica – Bloco 3P – REITORIA - Sala 3P01
38408-144 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: secretaria@dri.ufu.br, URL: <http://www.dri.ufu.br/>
Assinatura com carimbo

ANEXO II

Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Bolsas Luso-brasileiras Santander Universities:

- Da contagem dos pontos:

- a) pontos pelo histórico = CRA do aluno;
- b) aluno no PET, IC ou PIBEG: 20 pontos;
- c) participação em congresso com publicação de artigos, de divulgação científica, tecnológica e artística: 10 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
- d) participação em encontros de IC com apresentação de trabalho: 7 pontos por apresentação (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
- e) participação em eventos com publicação de resumos: 4 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
- f) participação em seminários, exposições ou apresentações artísticas, a partir do ingresso na educação superior: 3 pontos por participação, limitado a 5 participações;
- g) participação em eventos desportivos (exclusivo para a área de Educação Física, a partir do ingresso na educação superior): 3 pontos por participação, limitado a 5 participações;
- h) estágio curricular em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior: 5 pontos por cada semestre de estágio;
- i) relatórios produzidos e aprovados: 5 pontos por relatório;
- j) monitoria: 5 pontos por semestre;
- k) premiações: 10 pontos por prêmio;
- l) aluno em programas especiais do curso (Ex: Mini Baja, Aerodesign, Empresa Júnior, etc): 20 pontos.

OBSERVAÇÕES:

- As contagens de pontos de IC, PET e programas especiais são excludentes.